



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIAPINA	DATA:	26/04/2024	BDI:	29,69%		
LOCAL:	AVENIDA DEPUTADO FERNANDO MELO, CENTRO DE IBIAPINA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	84,44%	MES	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE	SINAPI	2024-05 COM DESONERAÇÃO		85,06%		47,67%
		Composições Própria	PRÓPRIA		0,00%		0,00%

Comissão de L.  
Rúbrica  
214  
6

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,4800	R\$ 2,4800
TOTAL Material:					R\$ 2,4800	
VALOR:					R\$ 2,48	

### 9.2.13. I6235 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,0200	R\$ 4,0200
TOTAL Material:					R\$ 4,0200	
VALOR:					R\$ 4,02	

### 9.2.14. I1283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 2,3600	
VALOR:					R\$ 2,36	

### 9.2.15. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,3600	R\$ 1,5840
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,0200	R\$ 2,4408
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,8200	R\$ 15,9782
TOTAL Material:					R\$ 20,0030	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9320
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,1416	
VALOR:					R\$ 42,14	

### 9.2.16. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	R\$ 63,3600	R\$ 0,4752
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 61,0200	R\$ 0,6712
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 10,7500	R\$ 10,8575
TOTAL Material:					R\$ 12,0039	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,7740	
VALOR:					R\$ 24,78	

### 9.2.17. C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01700000	R\$ 63,3600	R\$ 1,0771
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02600000	R\$ 61,0200	R\$ 1,5865
I2196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 14,9800	R\$ 15,1298
TOTAL Material:					R\$ 17,7934	

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,1680
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,2704
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,4384	





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIAPINA	DATA:	26/04/2024	BDI:	29,69%
LOCAL:	AVENIDA DEPUTADO FERNANDO MELO, CENTRO DE IBIAPINA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,5%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	

VALOR: R\$ 88,23

### 9.2.18. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3168
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	R\$ 61,0200	R\$ 0,4577
I2194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 6,9100	R\$ 6,9791
TOTAL Material:					R\$ 7,7536

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,5840
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,6352
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,2192
VALOR:					R\$ 17,97

### 9.2.19. C2358 TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,9504
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02250000	R\$ 61,0200	R\$ 1,3730
I2013 TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
TOTAL Material:					R\$ 6,2534

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 23,4800	R\$ 6,8092
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,3482
VALOR:					R\$ 18,60

### 9.2.20. C4822 TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03100000	R\$ 63,3600	R\$ 1,9642
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04800000	R\$ 61,0200	R\$ 2,9290
I9096 TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,6900	R\$ 9,6900
TOTAL Material:					R\$ 14,5832

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,7190
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,1132
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,8322
VALOR:					R\$ 18,42

### 9.2.21. I8240 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8240 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,4800	R\$ 2,4800
TOTAL Material:					R\$ 2,4800
VALOR:					R\$ 2,48

### 9.2.22. I1283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 2,3600
VALOR:					R\$ 2,36

### 9.2.23. 00001933 CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIAPINA	<b>DATA:</b> 26/04/2024	<b>BDI:</b> 29.69%		
<b>LOCAL:</b>	AVENIDA DEPUTADO FERNANDO MELO, CENTRO DE IBIAPINA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85.06%	47.67%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0.00%	0.00%


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001933 CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,48	R\$ 4,48
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 4,48</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 4,48</b>
00001933 CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,48	R\$ 4,48
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 4,48</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 4,48</b>

ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416  
157304

Assinado de forma  
digital por ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2024.12.05  
14:41:48 -03'00'





	<b>COMPOSIÇÃO BDI - MATERIAIS</b>					
	<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIAPINA	<b>DATA:</b>	25/04/2024	<b>BDI:</b>	15,00%
	<b>LOCAL:</b>	AVENIDA DEPUTADO FERNANDO MELO, CENTRO DE IBIAPINA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,62%	
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		Compras Públicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Comando de L  
 Pn. 2/7  
 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,48
L	Lucro	4,86
	<b>TOTAL</b>	<b>5,34</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,45
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,85
	<b>TOTAL</b>	<b>5,15</b>

<b>I Impostos</b>		
	COFINS	3,00
	ISS	0,00
	PIS	0,65
	CPRB	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3,65</b>

BDI = 15,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ALEX RODRIGUES  
 DE  
 OLIVEIRA:8441615  
 7304

Assinado de forma digital  
 por ALEX RODRIGUES DE  
 OLIVEIRA:84416157304  
 Dados: 2025.03.06  
 14:51:10 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIAPINA	DATA : 26/04/2024	BDI : 29,69%
LOCAL:	AVENIDA DEPUTADO FERNANDO MELO, CENTRO DE IBIAPINA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202405 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,67%
		0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	8,80
	<b>TOTAL</b>	<b>9,80</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	<b>TOTAL</b>	<b>6,50</b>

<b>I Impostos</b>		
	COFINS	3,00
	ISS	1,60
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>9,75</b>

BDI = 29,69%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:8441  
6157304

Assinado de forma  
digital por ALEX  
RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2024.12.05  
14:39:24 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIAPINA	DATA : 26/04/2024 BDI : 29,69%
	LOCAL:	AVENIDA DEPUTADO FERNANDO MELO, CENTRO DE IBIAPINA	FONTE VERSÃO HORA MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE	SEINFRA 025 1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,45%
			SINAPI 2024/05 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
			Composições Próprias PRÓPRIA 0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

A + B + C + D = 84,44 47,48



Comando de L.  
Fl. 220  
4  
Rúbrica

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIAPINA	DATA : 26/04/2024 BDI : 29,69%
	LOCAL:	AVENIDA DEPUTADO FERNANDO MELO, CENTRO DE IBIAPINA	FONTE VERSÃO HORA MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE	SEINFRA 025 1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
			SINAPI 2024.05 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,67%
			Composições Próprias PROPRIA 0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,86	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
<b>TOTAL</b>		<b>49,69</b>	<b>19,86</b>

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>9,75</b>	<b>7,32</b>

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35	3,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>8,82</b>	<b>3,69</b>

A + B + C + D = 85,06 47,67

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304  
6157304

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2024.12.05 14:40:46 -03'00'

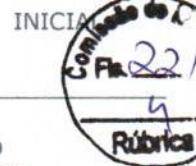


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20241473567

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0611606500

Registro: 50361D CE

Empresa contratada: ALEX R DE OLIVEIRA - ME

Registro : 0010361979-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE IBIAPINA

CPF/CNPJ: 07.523.186/0001-02

AVENIDA AV DEPUTADO FERNANDO MELO

Nº: 148

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IBIAPINA

UF: CE

CEP: 62360000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AV DEP. FERNANDO MELO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IBIAPINA

UF: CE

CEP: 62360000

Data de Início: 10/07/2024

Previsão de término: 31/12/2025

Coordenadas Geográficas: -3.924715, -40.890295

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE IBIAPINA

CPF/CNPJ: 07.523.186/0001-02

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2WA5y  
Impresso em: 27/08/2024 às 09:48:03 por: , ip: 186.225.33.26

www.crea.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br  
Fax: (85) 3453-5804







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20241473567

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un



Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE AO PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIAPINA, OBJETO DO MAPP 2491, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

ALEX RODRIGUES DE  
OLIVEIRA:84416157304

Assinado de forma digital por ALEX  
RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2024.10.18 10:49:22 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 844.161.573-04

Local

data

MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CNPJ: 07.523.186/0001-02

Documento assinado digitalmente

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do paga



ANA PAULA GOMES ALVES  
Data: 18/10/2024 12:45:40-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 14/08/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8217245398

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2WA5y  
Impresso em: 27/08/2024 às 09:48:03 por: , ip: 186.225.33.26

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
**Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**

**LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº 68/2022 - DICOP**

Emissão em: 15/6/2022

Validade até: 14/6/2026

**REGULARIZAÇÃO**

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

CPF / CNPJ: **07523186000102**

Endereço: **RUA MOISÉS AARÃO, S/N - CENTRO, CIDADE DE IBIAPINA - 62360000**

Município: **IBIAPINA/CE**

Processo SEMACE: **2022-366758/TEC/LPI Nº SPU: 05616204/2022**

REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 1342/2022- DISOB, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE IBIAPINA, ENVOLVENDO ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 4.524,58M<sup>2</sup>, SENDO 3.023,85M<sup>2</sup> NO PAVIMENTO TÉRREO E 1.500,73M<sup>2</sup> NO PAVIMENTO SUPERIOR, LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO FERNANDO MELO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - COORDENADAS UTM: 290187 m E/ 9565943 m S.

**CONDICIONANTES:**

- 1 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- 2 - A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde;
- 3 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;







Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

**Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**



4 - A manifestação favorável da presente licença não obsta a SEMACE de posteriores restrições ou indeferimento do projeto apresentado, considerando suas peculiaridades e seu desatendimento à legislação pertinente;

5 - Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental;

6 - Cumprir rigorosamente todas as medidas de controle ambiental propostas, bem como a execução do seu cronograma;

7 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;

8 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;

9 - O interessado ficará passível de fiscalização pela SEMACE;

10 - Fornecer os devidos EPI's a todos os funcionários, conforme NR 06 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

11 - Esta licença não autoriza intervenção de qualquer natureza em APP;

12 - Esta licença não autoriza a operação do hospital, apenas a execução dos serviços de reforma e ampliação;

13 - Deverão ser evitados alagamentos, erosões e assoreamento, assegurando o escoamento das águas pluviais;

14 - Esta licença não autoriza a supressão de vegetação;

15 - A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA ou o seu não cumprimento configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não da respectiva Licença Ambiental;

16 - Deverão ser adotadas medidas para reduzir os impactos gerados pelos serviços de reforma e ampliação aos pacientes, funcionários e transeuntes da parte em operação do hospital, bem como às edificações vizinhas;

17 - Deverão ser considerados os princípios e diretrizes da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), lei nº 16032 de 20 de junho de 2016 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), NBR 10004/2004 e demais Normas Técnicas pertinentes;

18 - Durante a obra e quando da sua conclusão, promover e evidenciar, através dos Manifestos de Transporte de Resíduos, a destinação final dos resíduos sólidos e líquidos, conforme a legislação ambiental e normas técnicas aplicáveis;

19 - ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

**Condicionantes com Prazo:**





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

**Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**

20 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;

21 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 02/2019, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

22 - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02 de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba "Licenciamento" Menu "RAMA";

23 - Deverá ser enviado à SEMACE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da licença, o Alvará de Construção atualizado, a ser emitido pela Prefeitura municipal de Ibiapina/CE;

24 - Deverá ser enviado à SEMACE, em até 30 (trinta) dias após a emissão da licença, a ART de Execução devidamente assinada;

25 - O município de Ibiapina deverá solicitar à SEMACE a Regularização de Licença de Operação (REGLO) para os setores que já estão funcionando no hospital, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta licença, sob pena de suspensão ou cancelamento da mesma;

26 - O município de Ibiapina deve providenciar e apresentar à SEMACE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão da licença, determinação do nível do lençol freático no local, concluindo se a opção proposta é ou não viável, nos termos da NBR 13969:1997.

Assinado eletronicamente por EMANUELLE LEITAO BARROSO VASCONCELOS Diretora 15/06/2022  
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://mobile.semace.ce.gov.br/consultarDoc> informando o código verificador 3173997 e o código CRC 20729154.  
VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO Superintendente Adjunta 15/06/2022 13:39:30





SERVIÇO DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE,  
CONFORME MAPP:2491 - (Construção da Lavanderia, Lixo e Necrotério, Área do Gerador e  
Área Externa)

LOCAL: AV DEP. FERNANDO MELO DE IBIAPINA/CE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

FOTO Nº:	01/09	LOCAL:	ÁREA EXTERNA - ESTACIONAMENTO		
DATA:	21/10/2024	SENTIDO:	Da fotografia: S - N	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	290.141,18 m E 9.565.911,92 m S



<b>FOTO Nº:</b>	02/09	<b>LOCAL:</b>	ÁREA EXTERNA - ESTACIONAMENTO		
					
<p style="text-align: right;">GPS Map Camera</p> <p>Ibiapina, CE, Brasil 24M 290139.76 W, 9565933.71 S GMT-03:00</p>					
<b>DATA:</b>	21/10/2024	<b>SENTIDO:</b>	Da fotografia: N - S	<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b>	290.139,76 m E 9.565.933,71 m S

<b>FOTO Nº:</b>	03/09	<b>LOCAL:</b>	ÁREA EXTERNA - ESTACIONAMENTO		
					
<p style="text-align: right;">GPS Map Camera</p> <p>Ibiapina, CE, Brasil 24M 290134.12 W, 9565903.79 S GMT-03:00</p>					
<b>DATA:</b>	21/10/2024	<b>SENTIDO:</b>	Da fotografia: S - N	<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b>	290.134,12 m E 9.565.903,79 m S



<b>FOTO Nº:</b>	04/09	<b>LOCAL:</b>	LAVANDERIA
-----------------	-------	---------------	------------

<b>DATA:</b>	21/10/2024	<b>SENTIDO:</b>	Da fotografia: L - O	<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b>	290.101,40 m E 9.565.953,39 m S
--------------	------------	-----------------	----------------------	---------------------------------	------------------------------------

<b>FOTO Nº:</b>	05/09	<b>LOCAL:</b>	NECROTÉRIO E LAVANDERIA
-----------------	-------	---------------	-------------------------

<b>DATA:</b>	21/10/2024	<b>SENTIDO:</b>	Da fotografia: L - O	<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b>	290.103,44 m E 9.565.947,31 m S
--------------	------------	-----------------	----------------------	---------------------------------	------------------------------------



<b>FOTO Nº:</b>	06/09	<b>LOCAL:</b>	LIXO E NECROTÉRIO		
<b>DATA:</b>	21/10/2024	<b>SENTIDO:</b>	Da fotografia: N - S	<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b>	290.096,04 m E 9.565.967,44 m S

<b>FOTO Nº:</b>	07/09	<b>LOCAL:</b>	LIXO E NECROTÉRIO		
<b>DATA:</b>	21/10/2024	<b>SENTIDO:</b>	Da fotografia: L - O	<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b>	290.097,79 m E 9.565.956,56 m S



FOTO Nº:	08/09	LOCAL:	LAVANDERIA
----------	-------	--------	------------

DATA:	21/10/2024	SENTIDO:	Da fotografia: N - S	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	290.092,88 m E 9.565.966,15 m S
-------	------------	----------	----------------------	--------------------------	------------------------------------

FOTO Nº:	09/09	LOCAL:	LAVANDERIA
----------	-------	--------	------------

DATA:	21/10/2024	SENTIDO:	Da fotografia: N - S	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	290.093,03 m E 9.565.961,13 m S
-------	------------	----------	----------------------	--------------------------	------------------------------------

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2024.10.21 18:42:55 -02'00'

**Alex Rodrigues de Oliveira**  
Engenheiro Civil/CREA 50.361 – D  
CPF 844.161.573-04

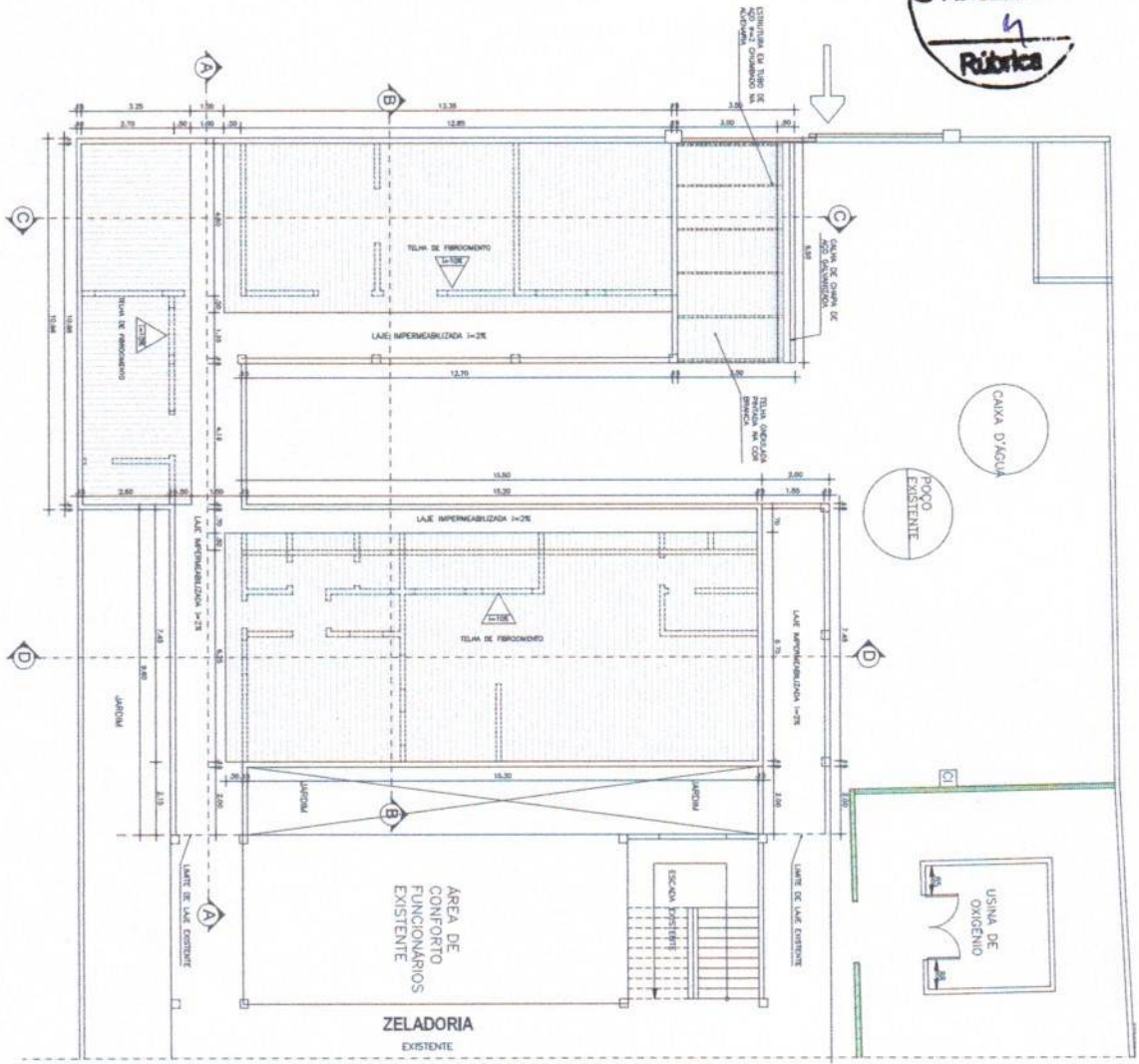






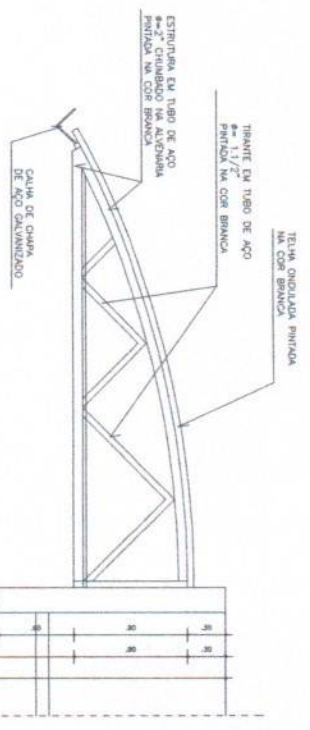


Comando de O. 233  
Rúbrica

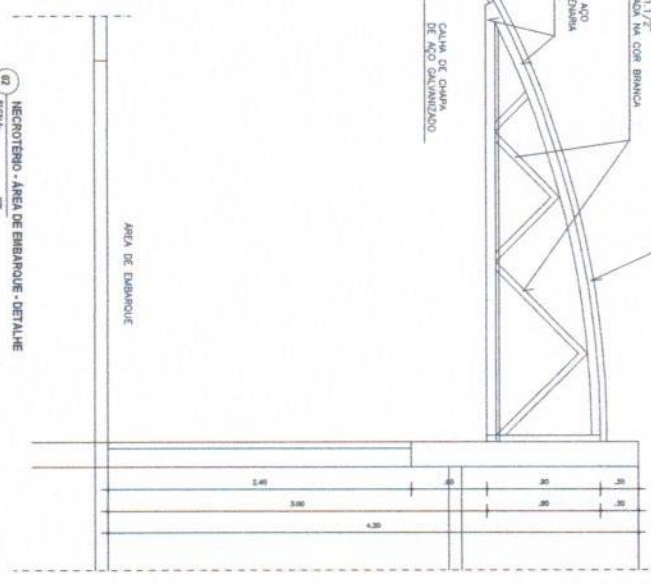


01 PLANTA DE COBERTURA  
TÍTULA \_\_\_\_\_  
ESB

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416  
Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304  
Dados: 2024.12.05 14:57:23 -03'00'



02 NEGROTERIO - AREA DE EMBAQUE - DETALHE  
TÍTULA \_\_\_\_\_  
ESB



PROPOSTO	REVISADO	EMITIDO

PROPOSTO	REVISADO	EMITIDO

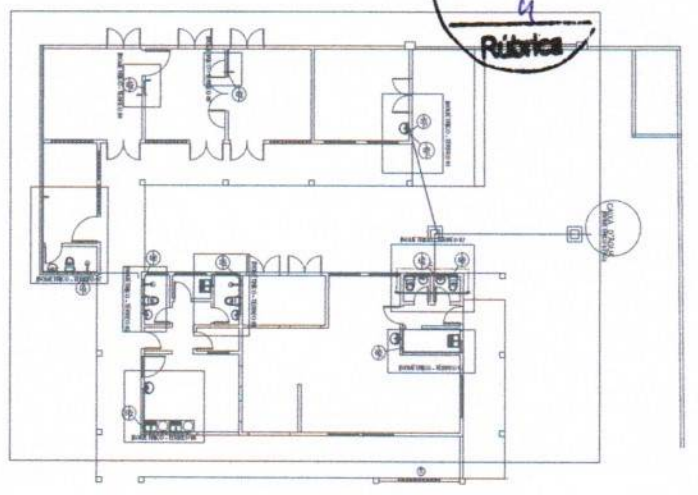




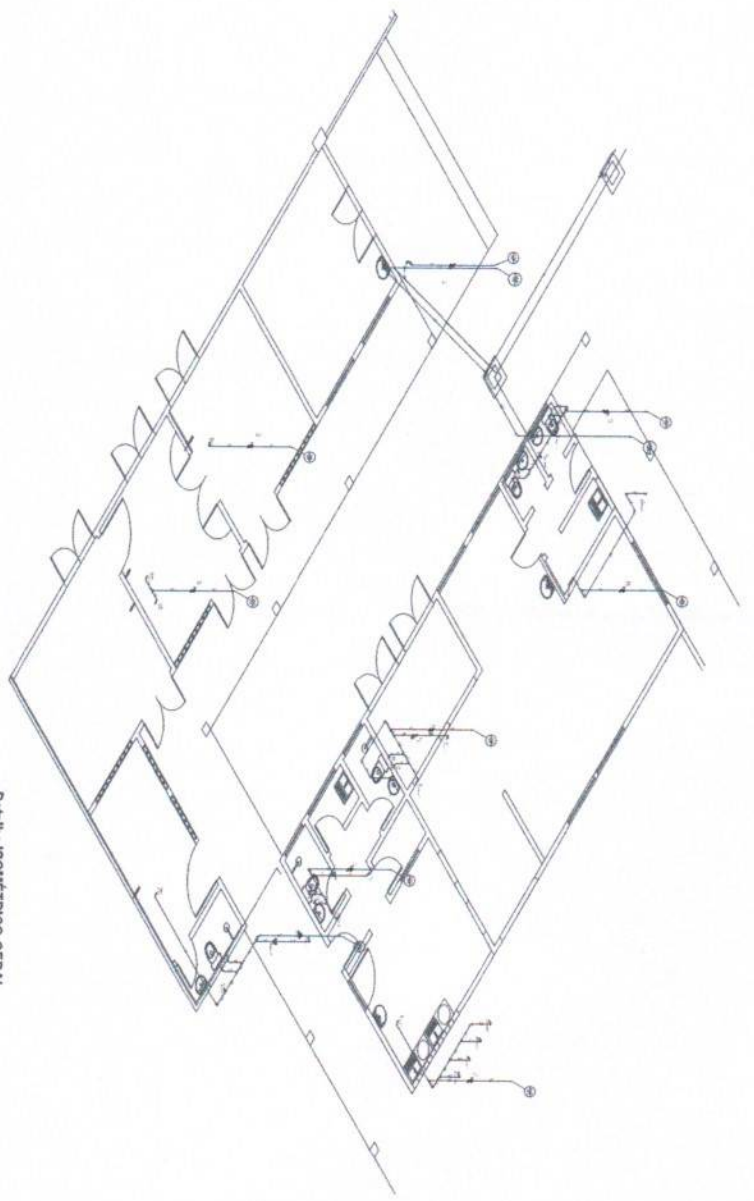




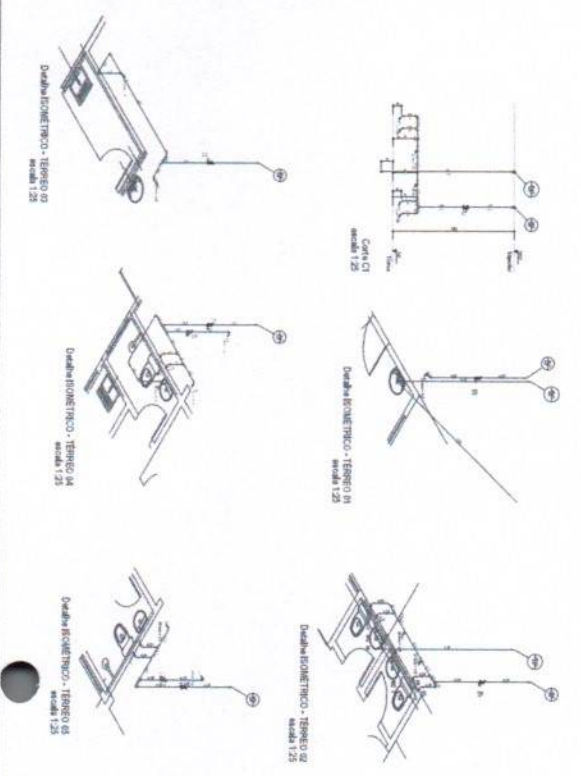
Comando de L<sup>o</sup>  
Rúbrica  
236  
4



PLANTA PROJETO HIDRAULICO  
escala 1:25



Detalhe ISOMÉTRICO GERAL  
escala 1:25



Lista de Materiais

Quantidade	Descrição	Unidade
50	Canos de 1/2"	50
10	Canos de 3/4"	10
10	Canos de 1"	10
10	Canos de 1 1/4"	10
10	Canos de 1 1/2"	10
10	Canos de 2"	10
10	Canos de 2 1/2"	10
10	Canos de 3"	10
10	Canos de 4"	10
10	Canos de 6"	10
10	Canos de 8"	10
10	Canos de 10"	10
10	Canos de 12"	10
10	Canos de 14"	10
10	Canos de 16"	10
10	Canos de 18"	10
10	Canos de 20"	10
10	Canos de 24"	10
10	Canos de 30"	10
10	Canos de 36"	10
10	Canos de 42"	10
10	Canos de 48"	10
10	Canos de 54"	10
10	Canos de 60"	10
10	Canos de 72"	10
10	Canos de 84"	10
10	Canos de 96"	10
10	Canos de 108"	10
10	Canos de 120"	10
10	Canos de 132"	10
10	Canos de 144"	10
10	Canos de 156"	10
10	Canos de 168"	10
10	Canos de 180"	10
10	Canos de 192"	10
10	Canos de 204"	10
10	Canos de 216"	10
10	Canos de 228"	10
10	Canos de 240"	10
10	Canos de 252"	10
10	Canos de 264"	10
10	Canos de 276"	10
10	Canos de 288"	10
10	Canos de 300"	10
10	Canos de 312"	10
10	Canos de 324"	10
10	Canos de 336"	10
10	Canos de 348"	10
10	Canos de 360"	10
10	Canos de 372"	10
10	Canos de 384"	10
10	Canos de 396"	10
10	Canos de 408"	10
10	Canos de 420"	10
10	Canos de 432"	10
10	Canos de 444"	10
10	Canos de 456"	10
10	Canos de 468"	10
10	Canos de 480"	10
10	Canos de 492"	10
10	Canos de 504"	10
10	Canos de 516"	10
10	Canos de 528"	10
10	Canos de 540"	10
10	Canos de 552"	10
10	Canos de 564"	10
10	Canos de 576"	10
10	Canos de 588"	10
10	Canos de 600"	10
10	Canos de 612"	10
10	Canos de 624"	10
10	Canos de 636"	10
10	Canos de 648"	10
10	Canos de 660"	10
10	Canos de 672"	10
10	Canos de 684"	10
10	Canos de 696"	10
10	Canos de 708"	10
10	Canos de 720"	10
10	Canos de 732"	10
10	Canos de 744"	10
10	Canos de 756"	10
10	Canos de 768"	10
10	Canos de 780"	10
10	Canos de 792"	10
10	Canos de 804"	10
10	Canos de 816"	10
10	Canos de 828"	10
10	Canos de 840"	10
10	Canos de 852"	10
10	Canos de 864"	10
10	Canos de 876"	10
10	Canos de 888"	10
10	Canos de 900"	10
10	Canos de 912"	10
10	Canos de 924"	10
10	Canos de 936"	10
10	Canos de 948"	10
10	Canos de 960"	10
10	Canos de 972"	10
10	Canos de 984"	10
10	Canos de 996"	10
10	Canos de 1008"	10

Quantidade	Descrição	Unidade
1	Bomba de Alimentação	1
1	Tanque de Reserva	1
1	Canos de 1/2"	1
1	Canos de 3/4"	1
1	Canos de 1"	1
1	Canos de 1 1/4"	1
1	Canos de 1 1/2"	1
1	Canos de 2"	1
1	Canos de 2 1/2"	1
1	Canos de 3"	1
1	Canos de 4"	1
1	Canos de 6"	1
1	Canos de 8"	1
1	Canos de 10"	1
1	Canos de 12"	1
1	Canos de 14"	1
1	Canos de 16"	1
1	Canos de 18"	1
1	Canos de 20"	1
1	Canos de 24"	1
1	Canos de 30"	1
1	Canos de 36"	1
1	Canos de 42"	1
1	Canos de 48"	1
1	Canos de 54"	1
1	Canos de 60"	1
1	Canos de 72"	1
1	Canos de 84"	1
1	Canos de 96"	1
1	Canos de 108"	1
1	Canos de 120"	1
1	Canos de 132"	1
1	Canos de 144"	1
1	Canos de 156"	1
1	Canos de 168"	1
1	Canos de 180"	1
1	Canos de 192"	1
1	Canos de 204"	1
1	Canos de 216"	1
1	Canos de 228"	1
1	Canos de 240"	1
1	Canos de 252"	1
1	Canos de 264"	1
1	Canos de 276"	1
1	Canos de 288"	1
1	Canos de 300"	1
1	Canos de 312"	1
1	Canos de 324"	1
1	Canos de 336"	1
1	Canos de 348"	1
1	Canos de 360"	1
1	Canos de 372"	1
1	Canos de 384"	1
1	Canos de 396"	1
1	Canos de 408"	1
1	Canos de 420"	1
1	Canos de 432"	1
1	Canos de 444"	1
1	Canos de 456"	1
1	Canos de 468"	1
1	Canos de 480"	1
1	Canos de 492"	1
1	Canos de 504"	1
1	Canos de 516"	1
1	Canos de 528"	1
1	Canos de 540"	1
1	Canos de 552"	1
1	Canos de 564"	1
1	Canos de 576"	1
1	Canos de 588"	1
1	Canos de 600"	1
1	Canos de 612"	1
1	Canos de 624"	1
1	Canos de 636"	1
1	Canos de 648"	1
1	Canos de 660"	1
1	Canos de 672"	1
1	Canos de 684"	1
1	Canos de 696"	1
1	Canos de 708"	1
1	Canos de 720"	1
1	Canos de 732"	1
1	Canos de 744"	1
1	Canos de 756"	1
1	Canos de 768"	1
1	Canos de 780"	1
1	Canos de 792"	1
1	Canos de 804"	1
1	Canos de 816"	1
1	Canos de 828"	1
1	Canos de 840"	1
1	Canos de 852"	1
1	Canos de 864"	1
1	Canos de 876"	1
1	Canos de 888"	1
1	Canos de 900"	1
1	Canos de 912"	1
1	Canos de 924"	1
1	Canos de 936"	1
1	Canos de 948"	1
1	Canos de 960"	1
1	Canos de 972"	1
1	Canos de 984"	1
1	Canos de 996"	1
1	Canos de 1008"	1

VAL. SERRAVALIA, P. PEREIRA	PROJETO	HOSPITAL MUNICIPAL
ARQUITETA E ENGENHEIRA	CLIENTE	MARIA WANDERLENE NEGREROS DE QUEIROZ
		PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
		PEREGRINA MUNICIPAL DE BARRA
		BARRA - CEIA
		ARQUITETURA - AMPLIAÇÃO
		LAVANDERIA RESIDUOS NEGRATINHO
		PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
		06/08

Alex RODRIGUES  
Assinado de forma digital  
por ALEX RODRIGUES DE  
OLIVEIRA 84416157304  
Dados: 2024.12.05  
14:58:17 -03'00'

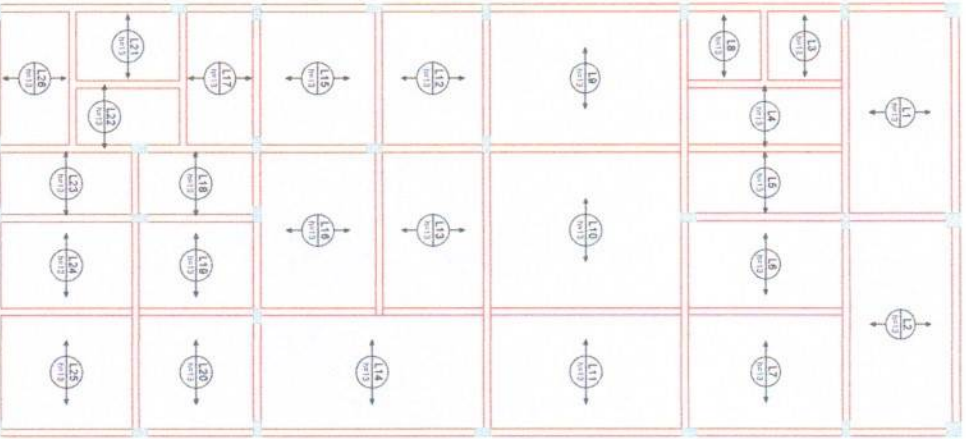




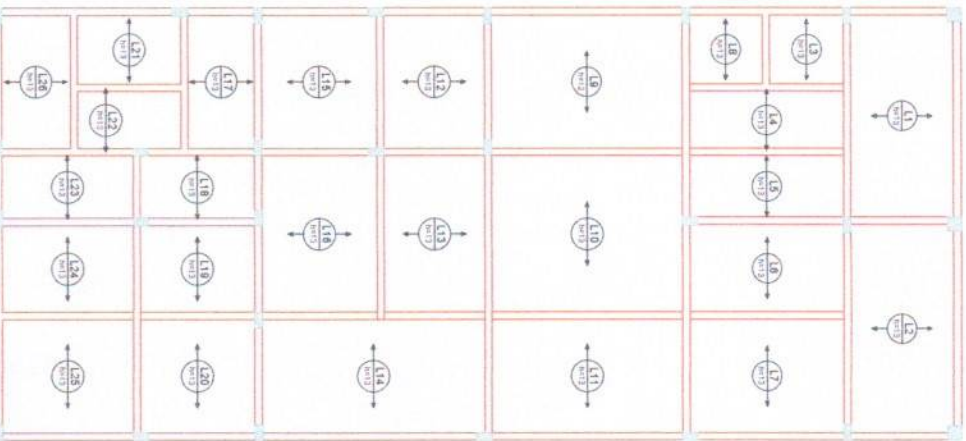








Armação positiva das lajes do pavimento **TÉRREO (Eixo X)**



Armação positiva das lajes do pavimento **TÉRREO (Eixo Y)**

Resumo do aço  
 AÇO DAE C TOTAL QUANT UNF PESO  
 RESOLTIM INI BARRAS OBR  
 Para

**ALEX**  
**RODRIGUES DE**  
**OLIVEIRA-8441**  
 6157304  
 Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA-84416157304  
 Dados: 2024.12.05 14:59:09 -03'00'

PROJETO ESTRUTURAL  
 IBAPINA-CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAPINA-CE  
 PRINCIPAL: RUILO GOMES PONTES  
 DATA: 01.02  
 ESCALA: SEM ESCALA



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Planta de vigotas pré-moldadas

Resumo do ego

ANO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2011	100	m³	1000,00	100000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>m³</b>	<b>1000,00</b>	<b>100000,00</b>

PROJETO ESTRUTURAL  
 IBAPINA-CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAPINA-CE  
 MUNICÍPIO DE IBAPINA-CE  
 PREFEITO PHILIPPE GOMES PONTES  
 02 02  
 BRASÍLIA



